



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3740
SEXTA-FEIRA, 27
DE SETEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

CONTRATAÇÕES

REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 aparelho de ar condicionado tipo split dutado, com capacidade de 45.000 BTUs. e 01 aparelho de cortina de ar, incluso todos os serviços de substituição e instalação, serviço de reparo de ar condicionado em aparelho da marca Fontaine e fornecimento de grade, tendo sido a respectiva licitação FRACASSADA, pois todos os licitantes participantes tiveram sua proposta desclassificada, pelo art. 59, III, da Lei 14.133/2021. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br) Uberlândia, 27 de setembro de 2024.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

Espécie: Aditamento de nº.: 019/2024.

Fundamento: fundamento no art. 57 II da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato de nº.: 008/2022, referente a Concorrência Pública de nº.: 001/2021 Processo nº 020/2021, homologada em 04 de maio de 2022, e na justificativa expedida pelo Gestor do Contrato.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual para o ano de 2025 por mais 12 (doze) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

Recurso Orçamentário: 01.131.7005.2337 - Divulgação e Publicação Oficial - Ficha- 8639 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 68 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Prazo da Vigência: De 01/01/2025 a 31/12/2025.

Data da Expedição do Termo: 18/09/2024

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 019/2024

CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato 008/2022 com a empresa INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2021, Processo nº 020/2021, homologada em 04 de maio de 2022, para a contratação de agência de publicidade e propaganda para os serviços de publicidade dos atos

da Câmara Municipal de Uberlândia. A contratação se dá para a execução do Projeto Básico de Propaganda e Publicidade, que compreende a execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente com o objetivo de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução interna; intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

O presente contrato tem como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias e os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

O pedido de aditamento do contrato se justifica pela necessidade de manutenção do serviço de divulgação institucional dos trabalhos realizados por esta Casa de Leis, uma vez que permite a comunicação com um público diversificado. A contratação dos serviços se dá também pela concretização do princípio da publicidade, efetivando o direito a informação por meio de ações de comunicação, disseminando iniciativas e políticas públicas.

Desta forma, faz-se necessário o aditamento do contrato, com sua prorrogação para o ano de 2025, por se tratar de serviço de natureza contínua, ressalvado o disposto no artigo 73, VII da Lei 9.504/97.

Uberlândia, 18 de setembro de 2024.

Ademir Torido Dos Reis

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato nº 008/2022, referente ao protocolo nº 03831/2024, e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Comunicação, fica autorizada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze meses) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Uberlândia, 18 de setembro de 2024.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelos motivos apresentados para a realização do aditamento, e por razões econômicas e financeiras (justificativa em anexo), e sendo o serviço de caráter contínuo, fica AUTORIZADO o aditamento do Contrato 008/2022 para a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Uberlândia, 18 de setembro de 2024

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário - Ordenador de Despesas



Aqui você vai saber primeiro!

Conheça os vereadores 2025 - 2028

No Instagram e no site da Câmara

 @camarauberlandia

06 | OUTUBRO
A PARTIR DAS 18H



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Gentileza

NO TRÂNSITO    



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3740, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br